



RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

PROAD 6359/2023

INEXIGIBILIDADE N. 36/2023

OBJETO Contratação de empresa para o serviço de abastecimento de água potável e, sendo o caso, a coleta de esgoto sanitário para os imóveis do Tribunal situados em Maceió-AL.

Sra. Diretora Geral,

Considerando a necessidade de manter o abastecimento de água potável, bem como a coleta de esgoto sanitário nos imóveis onde funcionam o Arquivo, a Gráfica, os Fóruns Pontes de Miranda e Quintella Cavalcante, todos situados nesta capital, à unidade demandante, por meio de sua equipe de planejamento, iniciou procedimento administrativo, consoante previsto no art. 11 do Ato GP TRT19 n.103/2022.

Considerando que a empresa **BRK AMBIENTAL – REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ**, é a fornecedora de água potável e coleta de esgoto da região, haja vista estipulado na cláusula 9.8.1, do Contrato de Concessão nº 09/2020, inicialmente válido até 01/07/2056.

A contratação deste tipo de serviço deverá ser realizada diretamente com a empresa acima mencionada, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salienta-se que a vigência do presente contrato poderá ser fixada por prazo indeterminado, devendo ser comprovada a existência de créditos orçamentários a cada exercício financeiro nos termos do art. 109 da Lei 14.133/2021.

Maceió, 26 de dezembro de 2023.

Ivone Emiliano dos Santos
Secretaria de Licitações e Contratos